



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Barreiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.**

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero a **RETIRADA DE PAUTA** do Projeto de Lei n.º 389/2025 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal de listagem dos empregados terceirizados contratados pela administração pública direta e indireta do município de Contagem”, **EM CARÁTER DEFINITIVO**.

Plenário Vereador José Custódio, 24 de fevereiro de 2026.

  
GLÓRIA DA APOSENTADORIA  
-Vereadora-

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

*Aposentado e operado  
em 24.02.2026*